
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 235/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a
pagar diferença de vencimentos aos servidores Rosania Zava,
Fábio Fogça de Souza.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior
publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 26
de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:7946D8E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/11/2025. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>